

## DESPACHO 3/2020

Na sequência das decisões tomadas e anunciadas pelo Conselho de Ministros, fundamentadas na emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, bem como na classificação do novo Coronavírus – COVID-19 como pandemia, pela mesma organização, e bem assim nas recomendações emanadas pelo Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças.

Considerando que o Governo decretou a Situação de Alerta até 9 de abril próximo, no âmbito da Lei de Bases da Proteção Civil.

No uso da competência prevista na alínea y) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea m) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual aprova e consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação vigente, determino o seguinte:

### Encerramento:

- Parques Infantis;
- Mantém-se encerrados, em conformidade com o despacho n.º 02/2020, os seguintes espaços:
- Bebedouros Públicos;
- Sanitários Públicos;
- Lavadouros Públicos;
- Mantem –se a suspensão das seguintes atividades, de acordo com o despacho nº 01/2020:
  - Atividades desportivas, culturais e sociais promovidas pela Freguesia;
- Licenciamento de atividades desportivas, culturais e sociais promovidas pelas associações ou outros parceiros.

### Suspensão:

- Aconselhamento Jurídico na sede Junta de Freguesia

### Condicionamentos:

(Condicionamentos a ajustar com a Junta de Freguesia e sujeitos a medidas especiais de contenção)

- Condicionamento do número de pessoas na realização de velórios de Funerais;
- Atendimento ao público de acordo com comunicado de 14.03.2020;
- Atendimento presencial do Presidente (via telefónica ou email: [presidentejffanhoes@gmail.com](mailto:presidentejffanhoes@gmail.com));
- Reuniões de Executivo - realizadas Online;
- Ajuste dos horários de atendimento da Junta de Freguesia (informação posteriormente dada através de comunicado).

### Recomendações:

- Contactar a Junta de Freguesia por telefone e meios eletrónicos disponíveis;
- Dirija-se à Junta apenas em caso de necessidade absoluta;
- Respeitar as recomendações e regras de aconselhamento das autoridades;



- Evite estar em locais onde a distância de pelo menos 1 metro entre as pessoas não possa ser respeitado;
- Acompanhe as notícias apenas de fontes fidedignas;
- A validade dos documentos (artigo 16 do Decreto-Lei 10-A/2020, de 13/03) foi prolongada pelo que evite deslocações desnecessárias aos balcões de atendimento;
- Siga rigorosamente as regras de higiene;
- Saia de casa apenas para o estritamente necessário;
- Seguir as restrições impostas pela portaria 71/2020, de 15 de março, para a frequência de espaços de restauração com limite de 1/3 da sua capacidade e de 0,04 pessoas por metro quadrado da área do espaço comercial.

#### Saudação, Respeito e Louvor:

- Aos Doentes, Idosos e Grupos de Risco;
- Aos Profissionais de Saúde;
- Aos Bombeiros;
- Às Forças de Segurança e Proteção Civil;
- Às Instituições Voluntárias, Religiosas e de Solidariedade Social;
- Ao Comércio Local;
- Aos Trabalhadores de Limpeza e Recolha de Lixo;
- Aos Trabalhadores em geral que têm que assegurar o funcionamento do País;
- Aos que respeitam as regras e a vida do próximo;
- Aos solidários e voluntários que fazem a diferença na vida de quem necessita.

Estas determinações têm vigência entre o dia 16 de março e o dia 09 de abril próximo, ficando a respetiva aplicação sujeita a nova avaliação, tendo em conta a análise e evolução das circunstâncias que ditaram o seu proferimento.

Nesta que é uma situação de emergência nacional, impõe-se a tomada de decisões que sendo difíceis, são absolutamente necessárias para a preservação da saúde pública. Apelamos por isso à colaboração de todos, solicitando que sejam respeitadas com o máximo rigor todas as orientações.

Todos nós somos fundamentais para vencer esta batalha, a Junta de Freguesia está com a população, neste momento tão exigente.

O Presidente da Junta  
Jorge Simões



PARQUE MUNICIPAL  
CABEÇO DE MONTAÇIQUE



Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões  
Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731  
E-mail: jffanhoes@gmail.com